



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 002/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no exercício da competência estabelecida pelo inciso X, do artigo 42, da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, e demais normas específicas, concede à empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS dos municípios de Resplendor e Itueta, CNPJ: 30.286.663/0001-85**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP (CAF – 71.640 t) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-07-7, localizada nas Coordenadas Geográficas Latitude: 19°21'04,79" Longitude: 41°12'33,26", no município de Resplendor, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 12634/2005/005/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 28394/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); **Vazão:** 1,250 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** latitude 19° 21' 4,0"S e longitude 41° 12' 38,0"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 08/06/2031.

Governador Valadares, 22 de junho de 2021.

Elias Nascimento de Aquino Iasbik

[1] Diretor Regional de Controle Processual - Supram Leste Mineiro

[1] Designado para responder pela Supram LM, conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2, primeira coluna.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Superintendente**, em 23/06/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30951200** e o código CRC **523B60B1**.



Referência: Processo nº 1370.01.0017846/2020-36

SEI nº 30951200